



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, através do Edital n° 005/2022, homologado por intermédio do Decreto n° 207/2022, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail administracao@camalau.pb.gov.br a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 03 a 06 de abril de 2022.

LISTA DE CONVOCADOS

1. AGENTE ADMINISTRATIVO

Emanoela de Lima Maracajá	1º lugar - 20 pontos
---------------------------	----------------------

2. ASSISTENTE SOCIAL – CRAS

Ana Lúcia Pereira de Assis Souza	1º lugar – 35 pontos
----------------------------------	----------------------

3. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Cynthia Aurelina Bezerra Barbosa	1º lugar - 29 pontos
Francine Raquel Silva Queiroz	2º lugar - 28 pontos
Luan Amaurício de Oliveira Silva	3º lugar - 27 pontos
Reginaldo Carlos da Silva	4º lugar - 25 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Viviane da Paz Silva	5º lugar - 25 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Claudeir Siqueira de Paiva	6º lugar - 25 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Vilma Maria Ramos de Oliveira	7º lugar - 24 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Maria Alice Monteiro Farias	8º lugar - 24 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Nerivânia Maria da Silva	9º lugar - 24 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Tattiele Fernanda de Melo Oliviera	10º lugar - 24 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Luziane Daniela Batista do Nascimento	11º lugar - 22 pontos
Verônica Aparecida B. de Amorim	1º lugar – Cadastro Reserva - 21,5 pontos

4. ENFERMEIRO

Reginaldo Santana Lima	1º lugar - 56 pontos
Joséana de Almeida Dias	2º lugar - 50 pontos
Suenny Alves dos Santos	3º lugar - 48,5 pontos
José Washington Lima	4º lugar - 44 pontos
Warla Bruna Barbosa Da Costa	1º lugar – Cadastro Reserva - 43 pontos

5. ENTREVISTADOR DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Michele Oliveira Marques	1º lugar - 15 pontos
Livia Valdelice Alves De Farias	2º lugar - 13 pontos

6. FACILITADOR DE OFICINA – INSTRUTOR DE FANFARRA

Tony Herlles Nunes de Melo	1º lugar - 12 pontos
----------------------------	----------------------

7. FACILITADOR DE OFICINA – PRÁTICAS ESPORTIVAS

Elison Rodrigues Mineiro	1º lugar - 14 pontos
--------------------------	----------------------

8. FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Thamyres Assiria De Souza Gomes	1º lugar - 17,5 pontos
---------------------------------	------------------------

9. FISIOTERAPEUTA

Maria Valbiline Gonçalves	1º lugar - 46 pontos
---------------------------	----------------------

10. MOTORISTA “AB”

José de Arimatea da Costa Brito	1º lugar - 11 pontos
José Givanildo de Sousa Elisbão	2º lugar - 10,5 pontos
Laércio Chagas Alves	3º lugar - 10 pontos
Eudes José Barbosa Farias	4º lugar - 8 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Simone da Costa Santos	5º lugar - 8 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Samuel Aureliano Bezerra	6º lugar - 8 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Elmison Ferreira da Silva	7º lugar - 7,5 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Elsimar Neves Martins	8º lugar - 7,5 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Francidswid Wilame de F. Gonçalves	9º lugar - 7,5 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Lucivando Pinheiro Silva	10º lugar - 7,5 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)

11. MOTORISTA “D”

Wanderson dos Santos Rodrigues	1º lugar - 7,5 pontos
Jucelio Fortunato de Alcântara	2º lugar - 7 pontos

12. ORIENTADOR SOCIAL – SCFV

Josefa Josimere de Melo Oliveira	1º lugar - 27,5 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Maria José Valquíria Bezerra	2º lugar - 27,5 pontos (Lei Federal n° 10.741/2003)
Damiana Cordeiro da Silva	3º lugar - 16,5 pontos
Jancelina Débora de Sousa Ribeiro	4º lugar - 15 pontos
Naira Gabriele Calumbir Silva	1º lugar - Cadastro Reserva - 11 pontos

13. PSICÓLOGO – CRAS

Ana Layse Viana da Costa	1º lugar - 40 pontos
--------------------------	----------------------

14. PSICÓLOGO – NASF

Renata dos Santos Oliveira	1º lugar - 31 pontos
----------------------------	----------------------

15. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nilson Vaz Nunes	1º lugar - 30 pontos
------------------	----------------------

16. SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Elisabeth Karoline de Oliveira Medeiros	1º lugar - 43,5 pontos
---	------------------------

17. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Evânia Medeiros Cavalcante	1º lugar - 12,5 pontos
----------------------------	------------------------

18. VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Alicia Michelly Ferreira Sales	1º lugar - 36,5 pontos
Fabiana Pinheiro de Melo	2º lugar - 25 pontos
Maria Lucinalva Melo Costa	3º lugar - 20,5 pontos
Marta Beatriz Marinho de Melo	4º lugar - 18 pontos
Welton Jocélio de Barros	1º lugar - Cadastro Reserva

Camalaú, 02 de maio de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n.º 063/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º. Exonerar o servidor público municipal, o senhor **DANILO SIQUEIRA LOPES**, matrícula 202131, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Saúde da Família - PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 02 de maio de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n.º 064/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **IRLA ISABELLY MOURA SILVA**, matrícula 202018, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 02 de maio de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n.º 065/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º. Nomear a senhora **IRLA ISABELLY MOURA SILVA**, portadora do RG n.º 3649979 SSS/PB e inscrita no 100.233.454-38, para exercer a função de Coordenadora do Programa Estratégia da Família - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 02 de maio de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO